SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17

DECRETO Nº 17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O Prefeito Municipal de Baependi MG, no uso de suas atribuições, e considerando ainda:

- A Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, de 26/12/2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

- Que foi feito o envio dos dados cadastrais dos candidatos a beneficiários para a análise do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal;

- Que o Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal deliberou sobre o resultado da análise dos dados cadastrais e disponibilizou a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV;

- A obrigatoriedade da divulgação da relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV, dando a devida publicidade nos meios de comunicação local.

DECRETA:

Art. 1º: Fica definida a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, referente às unidades habitacionais a serem construídas no empreendimento Conjunto Habitacional Vitória de Souza Castro, neste Município, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baependi MG, em 26 de outubro de 2012.

EFRAIN LEMOS DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:ABAA6EC2

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 143/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MORCELLI & ALENCAR LTDA ME.*
Objeto: Prestação de serviços para execução de sondagem no subsolo destinado a construção do prédio da Escola Professora Rita de Cássia Campos Silva, no Distrito do Itaim.
Processo Licitatório n.º 165/12 – Compra Direta.
Vigência: 24/10/2012 a 23/11/2012.
Valor: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1202.1.038.449051-63.*
Cachoeira de Minas, 24 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3B9588D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 081/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 081/10:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à pavimentação em diversas ruas do Município.
Processo Licitatório n.º 118/10 – Tomada de Preços n.º 004/10.
Vigência: 16/10/2012 a 15/04/2013.
Cachoeira de Minas, 16 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2FCD35F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 106/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 106/10:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MARIA AUXILIADORA FREITAS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação de depósito/almoxarifado para guarda de materiais em desuso da Prefeitura Municipal.
Processo Licitatório n.º 174/10 – Dispensa n.º 003/10.
Vigência: 15/10/2012 a 28/02/2013.
Cachoeira de Minas, 15 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7D2152FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 155/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 155/11:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à realização do processo seletivo através de concurso público municipal.
Processo Licitatório n.º 185/11 – Pregão Presencial n.º 052/11.
Vigência: 17/10/2012 a 16/04/2013.
Cachoeira de Minas, 17 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2E3E24AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 090/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 090/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ALVES MARTINS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de levantamento topográfico cadastral nos Bairros Cruzeiro e Bela Vista neste Município.
Processo Licitatório n.º 113/12 – Carta Convite n.º 004/12.
Vigência: 19/10/2012 a 17/12/2012.
Cachoeira de Minas, 19 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:43A9A92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 106/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 106/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CONSTRUTORA RODRIGUES HIRATA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à reforma das Escolas do Município e manutenção da Creche, sem fornecimento de materiais.
Processo Licitatório n.º 125/12 – Tomada de Preços n.º 009/12.
Vigência: 16/10/2012 a 13/01/2013.
Cachoeira de Minas, 16 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:097BB26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2012. A Gestora do FMS de Carneirinho-MG, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o certame em epígrafe foi REVOGADO, em virtude de que a competência para a execução do mesmo é do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde. Carneirinho-MG, 26/10/2012.

JUSSARA SOLER DE QUEIROZ
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:30AB23D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1445/2012 DE 22.10.2012

DECRETO Nº. 1445/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 583.330,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Trinta Reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 319004	42.000,00
2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 319011	54.980,00
2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 319013	28.040,00
2.3 – 04.124.0003.2.2006 – 319011	46.000,00
2.4 - 12.361.0011.2.2042 – 319011	62.000,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 319013	10.996,00
2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 319004	40.500,00
2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 319011	137.000,00
2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319013	28.384,00
2.7 – 10.301.0006.2.2018 – 319004	5.000,00
2.7 – 10.301.0006.2.2024 – 319011	38.700,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319011	18.740,00
2.11 – 20.606.0019.2.2060 - 319011	11.320,00
2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319004	1.980,00
2.14 – 04.122.0012.2.2050 – 319011	11.990,00
2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319011	45.700,00
TOTAL	**583.330,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam **anuladas** parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.4 – 12.365.0011.2.2042 – 319004	7.530,00
2.4 – 12.306.0011.2.2041 – 339030	29.110,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 339030	32.590,00
2.4 – 12.365.0011.2.2042 – 339030	32.300,00
2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339030	43.200,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 339036	7.300,00
2.4 – 12.361.0011.2.2071 – 339036	247.890,00
2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 319011	6.000,00
2.7 – 10.301.0006.2.2016 – 319011	36.000,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 319013	999,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339014	2.999,00
2.8 – 08.244.0007.2.2029 – 339030	11.990,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339031	1.990,00
2.8 – 08.243.0003.2.2010 – 339036	6.000,00
2.8 – 08.243.0003.2.2010 – 339039	2.700,00
2.8 – 08.244.0007.2.2029 – 339039	2.990,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339093	2.990,00
2.8 – 08.244.0007.1.1040 – 449051	990,00
2.8 – 08.244.0007.1.1040 – 449052	12.740,00
2.8 – 08.244.0008.1.1050 – 449061	990,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 319004	1.990,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 319011	1.999,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 319013	1.999,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 319014	4.999,00
2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 339030	16.320,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339031	1.999,00

2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 339093	990,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339093	2.999,00
2.9 – 08.244.0007.1.1264 – 449051	4.999,00
2.9 – 08.244.0007.1.1261 – 449052	10.040,00
2.9 – 08.244.0007.1.1264 – 449052	999,00
2.9 – 08.244.0007.1.1264 – 449061	999,00
2.13 – 18.541.0017.2.2082 – 319004	990,00
2.14 – 15.542.0015.2.2053 – 319011	42.710,00
TOTAL	**583.330,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:370FCFB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1444/2012 DE 18.10.2012

DECRETO Nº. 1444/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 176.379,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1 – 04.122.0003.2.2006 – 319011	70.000,00
2.2 – 09.272.0005.2.2015 – 319001	1.200,00
2.2 – 09.272.0005.2.2015 – 319003	5.600,00
2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 319011	34.000,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 339039	5.499,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 319004	21.000,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 319011	15.500,00
2.8 – 08.243.0003.2.2010 – 339036	2.500,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339039	1.400,00
2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 319004	5.000,00
2.11 – 20.606.0019.2.2060 – 319011	6.780,00
2.14 – 17.512.0014.1.1140 – 449051	5.700,00
2.15 – 27.812.0021.2.2069 – 319004	2.000,00
2.15 – 27.812.0021.2.2069 – 319011	200,00
TOTAL	**176.379,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam **anuladas** parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1 – 04.122.0003.1.1260 – 449052	1.400,00
2.2 – 04.122.0003.2.2076 – 339030	3.400,00
2.2 – 22.661.0020.2.2066 – 339030	420,00
2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 339031	490,00
2.2 – 04.122.0003.1.1260 – 449052	1.390,00
2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339036	4.500,00
2.4 – 13.392.0010.1.1070 – 449051	999,00
2.8 – 08.243.0003.2.2010 – 339030	7.800,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339030	21.600,00
2.8 – 08.244.0007.2.2029 – 339036	22.700,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339036	25.950,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 339039	4.370,00
2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 339030	2.380,00
2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 339036	19.999,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339036	23.998,00
2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 339039	6.000,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339039	9.400,00
2.9 – 08.244.0007.2.2080 – 339048	19.583,00
TOTAL	**176.379,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FDFC0563

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2609/2012 DE 18.10.2012

PORTARIA N.º 2609/2012, DE 18.10.2012

NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de veículo automotor de propriedade do Município de Conquista – MG.

Artigo 2.º - Ficam designados os seguintes membros abaixo para comporem a Comissão:

- ***VALMIR EURIPE BISINOTO –*** Presidente
- ***ANDRÉ DOS REIS SANTOS*** - Membro
AMARILDO ALVES - Membro

Artigo 3.º - A Comissão deverá avaliar o seguinte veículo de propriedade do Município de Conquista, para fins de leilão:

Pas/Automóvel: I/NISSAN SENTRA 2.0; Ano/Modelo:2007/2008; Cor: PRETA; Combustível: GASOLINA; Categoria: OFICIAL; Placa: HFU-7712; RENAVAM: 942533658; Chassi: 3N1AB61D58L605264.

Pas/Automóvel: VW/GOL SPECIAL; Ano/Modelo: 2002/2002; Cor: BRANCA; Combustível: ÁLCOOL; Placa: HAD-3064, RENAVAM: 784134936; Chassi: 9BWCA05Y22T173518.

ESP/CAMINONETA/AMBULÂNCIA/FIAT/FIORINO IE; Ano/Modelo: 1994/1994; Cor: BRANCA; Combustível: GASOLINA; Categoria: OFICIAL; Placa: GMM-4668; RENAVAM: 626241260; Chassi; 9BD146000R8361320.

Artigo 4º. - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo em 10 (dez) dias.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dia do mês de Outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0390F951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 251/2012 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 251/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 028/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, conforme disposto no § 4.º art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna público a retificação do Processo Licitatório n.º 251/2012, notadamente nos documentos onde há discriminação de dotações orçamentárias referentes ao processo, devendo ser acrescida uma Dotação Orçamentária referente ao Orçamento Geral de 2012, qual seja:

02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.30.00 – material de consumo – red. 336.

Coqueiral, 26 de outubro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:42D7394F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO DE CONTRATOS 0110 Á 0115 2012 PL 0090 2012 PP 0030 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO 0110/2012 Á 0115/2012 PL 0090/2012 PREGÃO 0030/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO DOS CONTRATOS 0110/2012, 0111/2012, 0112/2012, 0113/2012, 0114/2012 e 0115/2012 REFERENTE AO PROCESSO 0090/2012

EXTRATO DE CONTRATO REF PL 0090/2012
O município de Cruzília – MG – CNPJ: 18.008.904/0001-29, firma contrato proveniente do processo licitatório n.º 0090/2012, modalidade pregão presencial n.º 0030/2012, para**Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem e odontológico em atendimento a secretaria Municipal de Saúde.**
Contrato n.º 0110/2012
Empresa:**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,**CNPJ 03.945.035/0001-91
Valor:**R$ 2.711,52**
Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012
Cruzília, 03 de outubro de 2012.
Contrato n.º 0111/2012
Empresa:**DENTAL PRISMA LTDA,**CNPJ 42.803.452/0001-51
Valor:**R$ 22.252,60**
Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012
Cruzília, 03 de outubro de 2012.
Contrato n.º 0112/2012
Empresa:**EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,**CNPJ 71.505.564/0001-24
Valor:**R$ 17.887,49**
Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012
Cruzília, 03 de outubro de 2012.
Contrato n.º 0113/2012
Empresa:**EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,**CNPJ 25.725.813/0001-70
Valor:**R$ 5.717,74**
Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012
Cruzília, 03 de outubro de 2012.
Contrato n.º 0114/2012
Empresa:**GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA,**CNPJ 07.876.749/0001-46
Valor:**R$ 134,40**
Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012
Cruzília, 03 de outubro de 2012.
Contrato n.º 0115/2012
Empresa:**MEDCENTER COMERCIAL LTDA,**CNPJ 00.874.929/0001-40
Valor:**R$ 58.104,66**
Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012
Cruzília, 03 de outubro de 2012.

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:FBEEB651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 118/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, através do Município de Curvelo – Valor: R$ 3.628,00 - Data – 18/10/2012 - Vigência: 18/10/2012 a 17/10/2013 – Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:39DA49E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 215/2012 - DISPENSA Nº 061/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 215/2012 – Dispensa nº 061/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 43.738,20 - data 18/10/2012 – Parte: Viamed Comercial Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:7C5AFBD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.204

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.758/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.14 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.14.02 Depto. Gestão Administrativo Financeiro

04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 755 Obras e Instalações 645.274,24
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 645.274,24
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 645.274,24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 88.280,07
1.00.00 Recursos Ordinários 88.280,07
02.14 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.14.01 Secret. Munic. de Agricultura e Pecuária
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2187 Manut Ativ Secr Mun Agricult e Pecuária
4.4.90.52.00 754 Equipamento e Material Permanente 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
02.14.03 Depto. Gestão de Agricultura e Pecuária
04 Administração
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manut.Ativ.Agric.Pec.Meio Ambiente

4.4.90.52.00 771 Equipamento e Material Permanente 500.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 480.000,00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2158 Manut Sist Abastec Água Distritos
3.3.90.30.00 776 Material de Consumo 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
3.3.90.39.00 778 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.494,17
1.00.00 Recursos Ordinários 10.494,17
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 784 Material de Consumo 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.1049 Constr Equi Aterro Sanitário
4.4.90.52.00 793 Equipamento e Material Permanente 19.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 19.500,00
TOTAL: R$ 645.274,24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de outubro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1EE4C206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2012 – Objeto: Aquisição de equipamento de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura sessão: dia 13/11/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AD854D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2012 – Objeto: Aquisição de material elétrico-eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 12/11/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:70AD4FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2012 – Objeto: Aquisição de equipamento de informática para atender às necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 12/11/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D851D27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2012 – Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para atender às da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 13/11/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E53E07BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 155, DE 26-10-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 29.10.2010 a 28.10.2011, saindo de férias no dia 01 de novembro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2012, portanto contando-se assim

com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de outubro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:75D05464

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.796, em 26-10-2012, a Srª. **MARIA DAS MERCÊS BELO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de outubro de 2012, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de outubro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:32A5AF90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preços nº 006/2012-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme edital. A vigência do contrato será até 31/12/2012. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42, Centro, no dia 14 de novembro de 2012, às 14:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ramal 2023 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito: RENES JOSÉ BORGES PEREIRA. CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2FBD3EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 55/2012 – Objetivando a aquisição de materiais diversos para complemento da construção de escola de ensino infantil – Projeto padrão FNDE/MEC, conforme convênio 830.191/2007. Início do credenciamento dia 09/11/2012, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3F297255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Onde se lê: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

CNPJ: 06.020.318/0001-10
Rua: Volkswagem,201
Bairro: Jabuaquara
Cep: 04344-901
Cidade São Paulo - SP

Ler-se-á: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

CNPJ: 06.020.318/0005-44
Rua Eng. Alan da Costa Batista,100
Bairro: Pedra Selada
Cep: 027511-970
Resende - RJ

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Compras

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1E670D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO NO DIA12 DENOVEMBRO DE 2012 AS 0800 h, DE PROCESSO LICITATÓRIO 047/2012, PREGÃO PRESENCIAL 047/2012, CUJO OBJETO ÉA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA APRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ANTENA CELULAR, INCLUINDO TODOS OS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOSPARA ATENDER A COMUNIDADE DE JURAMENTO E NA ZONA RURAL, NO SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL. MAIORES INFORMAÇÕES VIDE EDITAL. INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG (38) 3236-1118.

GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:01F7F84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 18/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública **TOMADA DE PREÇOS nº. 18/12.** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação da Escola Municipal Professor Afonso Goulart. Tipo: Menor preço global. Visita técnica: 06/11/2012 às 13:00 horas. Abertura das propostas: 13/11/2012 às 13 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, mediante pagamento de R$25,00. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da CPL, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8EBB8E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 107/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 107/2012.** OBJETO: Aquisição de camisetas de malha. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 12/11/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6C590E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 153/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 153/2012.** OBJETO: Aquisição de triciclos infantis. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 12/11/2012 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A7EB1147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 154/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 154/2012.** OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, camisetas e sapatilhas. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 13/11/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8E79691C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 156/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 156/2012.** OBJETO: Serviço de desmontagem e montagem, incluindo o fornecimento de divisórias. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 13/11/2012 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3C406E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 150/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 150/2012.** OBJETO: Serviço de sonorização ambiente para formatura dos alunos dos CEMEI's. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 14/11/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:944AE6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 157/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 157/2012.** OBJETO: Confecção de materiais gráficos e faixas. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 19/11/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6CAA90FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 159/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 159/2012.** OBJETO: Confecção de folders. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 19/11/2012 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/10/2012.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A39EB2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2012-TP 003/2012-

Proc. 030/2012-TP 003/2012-Construção de um campo de futebol Society-Convênio EMG/SEEJ 515/2011-1º Aditivo ao CTR 050/2012-Prorroga vigência 23/06/2012 a 23/09/2012.Proc. 030/2012-TP 003/2012-Construção de um campo de futebol Society-Convênio EMG/SEEJ 515/2011-2º Aditivo ao CTR 050/2012-Prorroga vigência 24/09/2012 a 24/12/2012.Proc. 030/2012-TP 003/2012-Construção de um campo de futebol Society-Convênio EMG/SEEJ 515/2011-3º Aditivo ao CTR 050/2012-Altera projeto-Alínea "a" do inciso I, e o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93-Valor R$8.777,34-19/10/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CA336158

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 090/2012-DISPENSA 024/2012-

Proc. 090/2012-Dispensa 024/2012-Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Incisos II e V, do artigo 24, da Lei 8.666/93-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$158,20-Data 22/10/2012.

Proc. 090/2012-Dispensa 024/2012-Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Incisos II e V, do artigo 24, da Lei 8.666/93-**CTR 117/2012**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$158,20-Data 22/10/2012-Vigência: 31/12/2012.

Proc. 090/2012-Dispensa 024/2012-Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Incisos II e V, do artigo 24, da Lei 8.666/93-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Biosan Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda-02.902.707/0001-19-Valor R$2.536,90-Data 22/10/2012.

Proc. 090/2012-Dispensa 024/2012-Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Incisos II e V, do artigo 24, da Lei 8.666/93-**CTR 118/2012**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Vilma Maria Diniz Gonçalves p/ Biosan Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda-02.902.707/0001-19-Valor R$2.536,90-Data 22/10/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F87172A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 095/2012-PREGÃO PRESENCIAL 052/2012

Proc. 095/2012-Pregão Presencial 052/2012-Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura lenta(RL 1 C)-Credenciamento 13/11/2012-09:30.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:57DDEDCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.405, DE 1° DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do serviço público municipal, o Sr. Falco Domingues Gomes Nunes, ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Habitação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 1° de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D86562D5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.406, DE 1° DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Selmo Santana, no cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Habitação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 1° de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C7F2BBE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.407, DE 1° DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do serviço público municipal, a Sra. Isabella Paiva Paes, do cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe da Seção de Interesse Social.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 1° de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B557446B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.408, DE 1° DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Falco Domingos Gomes Nunes, no cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe da Seção de Interesse Social, padrão de vencimentos CC7.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 1° de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5A47136

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 2.410, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família as servidoras que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as servidoras municipais abaixo relacionadas:

I – Jucilene Fófano Vieira do Nascimento – dia 17 de setembro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 4.712, de 19 de setembro de 2012;

II – Vânia Lúcia Campos Andrade – Período de 19 de setembro a 4 de outubro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 4.769, de 21 de setembro de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 3 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:27078C84

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 2.411, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora municipal Sônia Maria Costa de Almeida, no período de 26 de setembro a 6 de outubro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 4.821, de 26 de setembro de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 10 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A9DA4224

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.412, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para o fim que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, valendo-se da competência prevista no artigo 234, *caput*, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010,

CONSIDERANDO a decisão de instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em face de Anderson Pacheco Camilo, nomeado no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar acerca da inassiduidade habitual ao trabalho do servidor acima referido;

CONSIDERANDO a infringência, em tese, do inciso IX, do artigo 66 da Lei Complementar nº 15/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, que terá os seguintes servidores municipais do quadro permanente da administração:

I – Antônio Carlos da Conceição Dibo;
II – Jorge Augusto Gonçalves Arruda;
III – Wilma Carla da Silva Portela.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Servidor Jorge Augusto Gonçalves Arruda.

Art. 3º O prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme previsão do art. 245 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 10 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95D73A97

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.413, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para o fim que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, valendo-se da competência prevista no artigo 234, *caput*, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010,

CONSIDERANDO a decisão de instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em face de Camila Costa Meneguite, nomeada no cargo de Supervisora de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria n° 2.212, de 12 de março de 2012, que concluiu que a referida servidora agiu com negligência em suas atividades laborais, opinando pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a infringência, em tese, do inciso XIV, do artigo 204 da Lei Complementar nº 15/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, que terá os seguintes servidores municipais do quadro permanente da administração:

I – Cleber de Souza Gomides;
II – Regina Ribeiro de Oliveira;
III – Sandra Aparecida Medeiros Bartole.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Servidor Cleber de Souza Gomides.

Art. 3º O prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme previsão do art. 245 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 10 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6B11CDC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 2.415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora municipal Maria Elisabeth Lopes Silva, no período de 17 de setembro a 7 de outubro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 4.689, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B256E25C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.416, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal Luiz Carlos Rodrigues Campos, do cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe da Seção de Veículos, a partir de 11 de outubro de 2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2012.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0C8A84A3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.418, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Requerimento nº 5.071, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do serviço público municipal, o Sr. Alexandre de Almeida Ramos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Auxiliares (Obras Públicas e Serviços Urbanos), a partir de 11 de outubro de 2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2012.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A65EF6F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.419, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Prorroga o prazo de conclusão da Sindicância designada pela Portaria nº 2.403, de 1° de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, valendo-se da competência prevista no § 4º do artigo 241, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, e considerando o que dispõe o Ofício nº 004/2012 da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.403, de 1° de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância designada pela Portaria nº 2.403, de 1° de outubro de 2012 por mais 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 23 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C047B899

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.420, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, por motivo de sua aposentadoria por idade, o Sr. José de Abreu**,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços), a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos em 15 de outubro de 2012.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:37F4BF3F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.421, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Requerimento n° 5.105, de 16 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Amanda Ribeiro Marinho, do cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento da Policlínica.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B7699154

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3.412, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.091, de 16 de setembro de 2010.

O Prefeito de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.819, de 20 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o incisos I do artigo 1º do Decreto nº 3.091, de 16 de setembro de 2010, que designa integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, passando a ter a seguinte redação:

"Art.1º
I – Representante da Secretaria Municipal de Habitação: Selmo Santana."

Art. 2º Determinar que este Decreto entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, MG, 9 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político - Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:27D124C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.065, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme dotações abaixo:

Dotação	Ficha	Valor
02 11 01 10 301 1002 2.182 3390 36	249	R$20.000,00
02 11 02 10 305 1002 2.296 3390 30	260	R$17.000,00
02 11 03 10 301 1002 2.059 3390 32	274	R$80.000,00
02 11 03 10 301 1002 2.059 3390 39	277	R$35.000,00
TOTAL		R$ 152.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme abaixo discriminado:

Dotação	Ficha	Valor
02 11 01 10 301 0402 2.300 3390 30	241	R$50.000,00
02 11 01 10 301 1002 2.182 3390 48	251	R$10.000,00
02 11 01 10 301 1002 0.120 3330 41	265	R$25.000,00
02 11 01 10 301 1002 2.059 3390 48	278	R$25.000,00
01 11 01 10 301 1002 2.294 3390 36	285	R$10.000,00
01 11 01 10 301 1002 2.294 4490 52	289	R$27.000,00
01 11 01 10 301 1004 2.299 3390 39	292	R$ 5.000,00
TOTAL		R$ 152.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais 23 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E2A37A4E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.409, DE 1° DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a prorrogação excepcional de contrato administrativo celebrado com a pessoa que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação no sentido da prorrogação de vigência dos contratos administrativos celebrados para atender à demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a oferta adequada dos serviços públicos educacionais é dever deste ente federado, sendo eles contínuos, inadiáveis e essenciais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 6º, 205 e 208, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a caracterização da excepcionalidade prevista no artigo 73, V, "d" da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que autoriza a nomeação ou contratação de pessoal necessária ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.620, de 25 de maio de 1994, que autoriza a prorrogação dos contratos por igual período ao inicialmente pactuado, sendo ele de 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Promotoria do Patrimônio Público da Comarca de Leopoldina, que resta cumprido em razão das contratações terem sido levadas a efeito inicialmente por intermédio do Processo Seletivo nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 3336, de 7 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, enfim, os fundamentos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação da vigência do contrato administrativo abaixo mencionado:

I – Aldenira Souza Aguiar Rodrigues, Contrato nº 019/2012.

Art. 2º Determinar à Procuradoria Geral do Município a formalização dos respectivos aditivos aos contratos administrativos supracitados, fixando os termos dos mesmos em 21/12/2012, término do ano letivo, segundo calendário da Secretaria Municipal de Educação, e fazendo referência expressa a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 1° de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5499247E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.417, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rosalvo Domiciano Flauzino, no cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe da Seção de Veículos, padrão de vencimentos CC5, a partir de 11 de outubro de 2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2012.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6ABE9FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012 - SMAS

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, juntamente com os titulares das Secretarias Municipais de Assistência Social e Habitação, considerando que os comunicados formais encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social não foram levados a efeito, em razão do não comparecimento, ou pelo fato de ausência aos locais indicados como sendo de moradia, FAZ SABER a todos os interessados, abaixo nominados, em anexo único, que deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, nº 112, Centro, nesta cidade de Leopoldina, no horário de 8:00 às 16:00 horas, até o dia 01 de novembro de 2012, impreterivelmente, para fins de atualização de documentação visando a conclusão de procedimentos exigidos pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Loteamento José Nelson Reis Junqueira, Bairro Nova Leopoldina.

Caso não compareçam, a administração municipal interpretará como desistência, e, via de consequência, procederá a substituição do(a) interessado(a) com utilização de cadastro de reserva.

Prefeitura de Leopoldina, 25 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina

VALÉRIA EQUI BENATTI BARTOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

SELMO SANTANA
Secretário Municipal de Habitação

ANEXO ÚNICO

Daniele da Cruz Pereira
Maria Cristina Candida
Angela Regina Correa C. Coutinho
Luciana fernandes Cassani de Souza
Roseny F. de Paula Sebastião
Maria da Silva Amorim
Marilene Santos de Paula
Elizangela Pinheiro Coelho
Maria do Carmo Martins Esperança
Maria Aparecida Moreira
Silvana dos Santos Rodrigues
Lucia Helena Silva
Vera Lucia ferreira Prudencio
Joseilda Mendes da Silva
Andreia de Jesus Oliveira
Eliane Silva Martins
Ana Aparecida de Almeida
Ana Claudia Batista
Thais Brandão Vieira
Maria Rosaria ferreira da Silva
Simone de Almeida Ferreira da Silva
Maria das Dores Bento
Barbara Virginia de Paula Almeida
Maria do Carmo da Silva
Laura Almeida Botelho
Katherine Chagas Silva
Lucilia Xavier de Souza
Bruna Gonçalves da Silva
Ivone de Moraes Camilo
Maria Cristina da Silva Americo
Maira Martins de Souza
Sonia Maria Neto Magalhães
Ana Maria Santos da Silva
Mary Bello Morais
Maria Luciana Saggioro P. Marinato
Janete Botelho
Isabel Braga do nascimento
Alexsandra Aparecida Francisco
Josiane da Silva Trindade
Juracy Leontina da Conceição
Claudia Aparecida Pinto

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9156CFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 038/2012 - PREGÃO Nº 117/2012 - PRC Nº 1008/12

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: aquisição de materiais odontológicos. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 14/11/12. Abertura: 14/11/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 26/10/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B9CF5F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/12 - CONTRATO Nº 2.689/10 - SUS APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento adminisrtativo: TERMO ADITIVO Nº 01/12 AO CONTRATO 2.689/10 FIRMADO EM 24.03.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PERDÕES.
inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, com seu Estatuto protocolado sob o nº 2784, registrado sob o nº 261 no livro 1-A, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Perdões MG, neste ato representado pela seu Presidente, Jose Ricardo Pereira de Lima, com domicílio especial na cidade de Perdões MG, à Rua Ronaldo Luiz de Carvalhos, 32, Placedinos, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, republicada em 06-07-94, no que couber, na Lei nº 8.142, de 28-12-90 e Lei 8.080, de 19-09-90, Portaria nº 1286, de 26-10-93, do Ministério da Saúde-MS, demais normas e legislação específica,

mediante as cláusulas e condições que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação** Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** do contrato ora aditado, prorrogando-se para 24 de setembro de 2013 a vigência daquele contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO** – justificativa. O vencimento do contrato original está sendo prorrogado a teor do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – da execução dos serviços. A **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,** passa a vigorar com a seguinte redação: "A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços descritos no Plano Operativo que faz parte integrante deste Instrumento, devidamente habilitado do Alvará de Fiscalização de Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde/SUS Perdões MG, sob o nº 181/04, com a responsabilidade técnica de Tamara Guimarães Pereira e a responsabilidade clínica de Maria Mirele Neves Alvarenga Vilela". **CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de setembro de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A3CF92B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.312, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA DÁRIO JOSÉ DE SOUZA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A via, localizada entre a Rua Alcântara Elias Camargos e a MG-497, no Bairro Ana Carolina, passa a denominar de Rua Dário José de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 22 de outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:25A38A85

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.313, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA ARDEVAL NOVAIS ALVES A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem nome 2, localizada paralela a Rua João Vilela Ferreira, no Bairro Jardim Brasil, passa a denominar de Rua Ardeval Novais Alves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 22 de outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3D5C3F2E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 12/11/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 082/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 26 de outubro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D35C00D9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 12/11/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 083/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de figurinos diversos para jovens adolescentes para realização do "Festival de Dança" do Projeto do CRAS "Ela Dança, Eu Danço", no Ginásio Poliesportivo Sergio Henrique Novais, situado à Travessa Olímpica, nº 20, Bairro Centro, Prata-MG, no dia 08/12/2012. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 26 de outubro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:238C7057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 009/2012 AO CONTRATO N.º 047/2003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Fernanda Aparecida Ledier Augusto
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, do Programa Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 31/10/2012 a 30/10/2013
Valor – R$ 710,40 (Setecentos e dez reais e quarenta centavos).
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Fernanda Aparecida Ledier Augusto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E0D1191F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 009/2012 AO CONTRATO N.º 051/2003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Natália Aparecida Thinassi
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, do Programa Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 31/10/2012 a 30/10/2013
Valor – R$ 710,40 (Setecentos e dez reais e quarenta centavos).
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Natália Aparecida Thinassi - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3EBD35D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 104/2012

DECRETA O REGISTRO DO BLOCO DO ZÉ PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que confere o Art. 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o devido procedimento legal previsto na Lei Municipal n. 976/2011, referente à Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Rodeiro;

Considerando os levantamentos realizados, as razões apresentadas e a aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural quanto ao registro, justificando o interesse público na preservação;

Resolve:
Art. 1º Decretar o Registro do Bloco do Zé Pereira, como bem cultural de natureza imaterial, por seu valor social e cultural.
§ 1º O bem cultural descrito no caput fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 976/2011 e pelo Plano de Salvaguarda e Valorização definido no Dossiê de Registro elaborado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

§ 2º O Registro previsto neste Decreto é em caráter definitivo, competindo ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, realizar os procedimentos aptos às inserções no Livro correspondente.

Art. 2º Esta decreto entrA em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7F09A7CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 017/2009 – Convite n.º 013/2009. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Danilo Marlon Canuto. OBJETO: repactuação e recomposição dos preços pactuados no contrato originário. VALOR INICIAL: R$ 20.400,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 2.500,00. ASSINATURA: 10/10/2012. (a)

RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:30E77E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 030/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 174/2012 Pregão Presencial 030/2012, para aquisição de bloquetes para manutenção e calçamento de vias urbanas municipais conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Sem Peixe/MG, da empresa:

PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAÚJO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ: 02.427.517/0001-97. Data da celebração do contrato: 15/10/2012. Duração do contrato: 31/12/2012. Valor total do contrato: R$37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:D4E4B004

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 035/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 198/2012 – Pregão Presencial 035/2012, para conclusão de prestação de serviços de consultoria, para elaboração de projetos e obtenção de outorga para captação de água potável para abastecimento da cidade de Sem Peixe e autorização para intervenção no leito do Rio Sem Peixe, para desobstrução de boca de saída de rede pluvial e esgotos domésticos, do município de Sem Peixe, Minas Gerais, junto à empresa:

RAIZ AGROENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 11.977.183/0001-16. Data da celebração do contrato: 22/10/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:944D00DF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 3º ADITIVO PREGÃO 035/2011

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o 3º aditivo de realinhamento de preços da contratação pelo PAL 191/2011 Pregão Presencial 035/2011, para fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Sem Peixe no ano de 2012, Minas Gerais, da empresa:

SAMUEL RODRIGUES GOMES - EPP, inscrição no CNPJ: 19.966.647/0001-09. Data da celebração do contrato: 02/01/2012. Data de assinatura do 3º aditivo: 18/07/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato passa de: R$288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais) para: R$296.515,36 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:6CFBAE67

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 037/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. **Processo Licitatório 205/2012 – Pregão Presencial 037/2012**. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Cultural e Artístico de Sem Peixe, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Cultura, Contrato de Repasse 141.745 / 2008 – BDMG. Abertura dos envelopes: dia **09/11/2012**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, 89, Centro – CEP 35.441-000. O edital estará disponível no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas ou pelo site: www.sempeixe.mg.gov.br. Informações pelos telefones: (31) 3857-5158.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:A586B07B

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. **Prefeitura Municipal de Sem Peixe**. Processo Licitatório 208/2012 – Pregão Presencial 038/2012. Objeto: aquisição de equipamentos/mobiliários para o Departamento de Saúde de Sem Peixe/MG. Abertura dos envelopes: dia 12/11/2012, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, 89, Centro – CEP 35.441-000. O edital estará disponível no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas ou pelo site: www.sempeixe.mg.gov.br. Informações pelos telefones: (31) 3857-5158

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:8A1EA1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2012. Processo Licitatório n.º 013/2012 – Pregão Presencial n.º 003/2012. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e empresa Mercearia Madecape Ltda. OBJETO: Registrar Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção Programa Municipal de Merenda Escolar e do Programa Pró-jovem. Valor do contrato: R$ 4.051,90 (quatro mil e cinquenta e um reais e noventa centavos). ASSINATURA: 26/10/2012. VIGÊNCIA: até 31/12/2012

Serra Azul de Minas, 26 de outubro de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:C1246447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00253-2012 PREGÃO 088_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00088/2012- Objeto: Aquisição de material de consumo ,conforme convênio de Cooperação Financeira Nº 307/2012,que entre si celebram o Estado de Minas Gerais,por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Socil - SEDESE e Município de Três Corações. - Contrato nº 00253/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x RAMOS COMÉRCIO E PANIFICADORA LTDA, CNPJ/CPF 05.373.942/0001-39, situada na BELCHIOR DIAS MOREIRA, 621 - NOVO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais) - Data: 25 de outubro de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 25 de outubro de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de outubro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:1426E0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00252-2012 PREGÃO 085_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00085/2012- Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS E DOBRADIÇAS E FECHADURAS - Contrato nº 00252/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOLTDA, CNPJ/CPF 04.184.646/0001-27, situada na SÃO JOSÉ, 832 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 16.998,50 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - Data: 25 de outubro de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 25 de outubro de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de outubro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:C962E973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO APOSTILAMENTO 027_2012

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 027/2012

A Secretaria Municipal de Lazer,Turismo e Cultura torna público o interesse em aderir a dotação 13.392.0052.4.205.3390.39.00-1048 á ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Pregão 087/2010, Contratos nº 001/2011 cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de equipamentos reprográficos multifuncionais celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria de Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 26 de outubro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e RH

UBSCLENDER CARNEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

CLAUDINEI FERREIRA
Secretário de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2D5E9E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 089/2012 – PROCESSO N.º 2368/2012

Objeto: Fornecimento, instalação, remanejamento e remoção de Divisórias do tipo naval. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dividros Comércio de Vidros e Decorações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.278.870/0001-39, valor total registrado: R$ 99.150,00 (noventa e nove mil, cento e cinquenta reais). Data: 22/10/2012 a 22/10/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D8E38CCD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Geolab Indústria Farmacêutica S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.485.572/0001-04. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data: 15/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A69ED1D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 064/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.122/0179-50. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Data: 17/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C9A27E69

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 132/2011 – PROCESSO N.º 2050/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Labtest Diagnóstica S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.516.296/0001-38. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 88,00 (oitenta e oito reais). Data: 19/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2EF6986C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, REFERENTE AO PREGÃO N.º 013/2010 – PROCESSO N.º 136/2010

Contrato celebrado entre a Prefeitura de Três Pontas e a empresa Blocauto Tecnologia Ltda. EPP. Objeto: prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite. Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 9.2 do termo contratual, tendo em vista o cumprimento de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do objeto contratado. Três Pontas, 24 de outubro de 2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2F4707D7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, REFERENTE AO PREGÃO N.º 107/2010 – PROCESSO N.º 2117/2010

Contrato celebrado entre a Prefeitura de Três Pontas e a empresa Radionet Ltda. Objeto: prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite. Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 9.2 do termo contratual, tendo em vista o cumprimento de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do objeto contratado. Três Pontas, 24 de outubro de 2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:81264C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa **nº 020/2012 –** Contratação de pessoa física para ministrar o curso de pintura em tecido no Assentamento Pontal do Arantes, oferecido pelo Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, consagrando-se vencedora a profissional: **EDILZA PEREIRA,** homologo e adjudico-lhes os objetos desta licitação.

União de Minas, 19 de outubro de 2012.

APARECIDA DE FREITAS LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:40DF7BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa **nº 021/2012 –** A aquisição de materiais para realização curso de pintura em tecido no Assentamento Pontal do Arantes realizado pelo PAIF, consagrando-se vencedora a empresa: **CLAUDIA KARINA CORREA LOPES SOUZA ME,** homologo e adjudico-lhes os objetos desta licitação.

União de Minas, 19 de outubro de 2012.

APARECIDA DE FREITAS LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:F99421CA

